



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 825/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a demarcação no pavimento asfáltico, em frente ao Ecotudo Sul, com os dizeres “ÁREA DE CONFLITO” (onde os veículos não podem parar ou estacionar), visando não impedir a entrada e saída de veículos no referido Ecotudo quando da passagem ou parada de composição férrea na estrada de ferro ao lado daquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de promover para a nossa população vida digna e segura, confortável e solidária, bem como organizada.

Considerando que o Ecotudo Sul está localizado ao lado da estrada de ferro e de uma passagem de nível, e que quando a composição férrea passa pelo local o trânsito de automóveis fica parado, obstruindo a entrada e saída do Ecotudo.

Considerando que proibir a parada e o estacionamento de veículos defronte à entrada e saída do Ecotudo propiciará a movimentação de veículos que adentram e saem do referido local sem terem de esperar pela passagem ou saída do trem da passagem de nível.

Proponho que seja feita inscrição no pavimento da rua em frente ao Ecotudo de “ÁREA DE CONFLITO” (que indica proibição de parar ou estacionar) visando não impedir a entrada e saída de veículos do Ecotudo.

Apresentamos, portanto, em face das razões acima, a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova o pleito acima narrado.

